



AUTORIZAÇÃO

Ao Sr. ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Instituto de Previdência do Município de Capanema/PA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Instituto de Previdência Municipal de Capanema/PA.

Unidades Requisitantes Interessadas: Instituto de Previdência Municipal de Capanema.

CONSIDERANDO o despacho de Solicitação para abertura de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, oriundo da Unidade Requisitante acima citada, informando a necessidade da contratação do objeto;

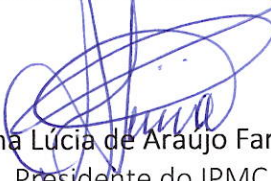
CONSIDERANDO a justificativa para a contratação do objeto, razão da escolha do fornecedor, o Termo de Referência e seus elementos constitutivos e ainda as pesquisas de preço de mercado para referência do valor da contratação, apresentado na forma do Mapa Comparativo de Preços;

Tomo conhecimento e **AUTORIZO** a abertura e instauração de Processo Administrativo para que se proceda a Contratação do Objeto solicitado nos termos da Lei, motivo pelo qual determino a adoção das seguintes providências:

- I. Autuação como de direito;
- II. Conferência dos Documentos;
- III. Elaboração de Minuta Contratual;
- IV. Parecer da Procuradoria ou Assessoria Jurídica;
- V. Retorno ao Ordenador de Despesas para apreciação e deliberação à fase externa da Inexigibilidade de Licitação;

Cumpra-se na forma da Lei

Capanema/PA, em 09 de janeiro de 2025


Ana Lúcia de Araújo Farias
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025